EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DE DIREITO DA VARA JUDICIAL DA COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RIO GRANDE DO SUL

PROCESSO NÚMERO: 5000850-77.2020.8.21.0140

O **MUNICÍPIO DE SERTÃO SANTANA**, já qualificado nos autos em epígrafe, por meio de seu procurador signatário, na **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** movida por **SERGIO ROBERTO NUNES DECAVATA,** vem, respeitosamente, apresentar **MANIFESTAÇÃO**, nos termos a seguir expostos:

Em atenção à intimação pertinente ao evento 43, vem o Município informar o valor de mercado veículo Renault/Clio RT 1.6 no valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), conforme consulta realizada na tabela FIPE na data de 24/08/2026, conforme hiperlink a seguir: http://veiculos.fipe.org.br?carro/renault/8-2026/025005-8/2000/g/8tw5s2pyl7p.:

ISSO POSTO, requer:

Que sejam continuados os procedimentos para a realização de leilão do imóvel objeto da penhora.

Nesses termos, pede deferimento.

Sertão Santana, 24 de agosto de 2026.

André Santana Leiva
Procurador do Município
OAB/RS 100.419